" E D I T A L D E L E I "

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

= LEI Nº-40/59 DE 17 DE JUNHO DE 1.959 =

Artigo 1º) - Fica revogada a parte do artigo 1º da Lei numero 258 de 21 de Dezembro de 1.954, em que diz:-Dia - 15 de Agosto - Dia de Assunção de Nossa Senhora, passando a - ter a seguinte redação:- Dia 29 de Junho - Dia de São Pedro.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 18 de Junho de 1.959.

João Acacio de Almeida Prefeito

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

Wagih Sales Nemer

= WAGIH SALES NEMER - SECRETARIO